



## ASSEMBLEIA LEGISLATIVA do Estado de São Paulo

PODER LEGISLATIVO

Projeto de Lei n° 1034/2025

Processo Número: 40297/2025 | Data do Protocolo: 30/09/2025 18:06:43



Autenticar documento em <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade>  
com o identificador 3200330033003500380035003A004300, Documento assinado digitalmente conforme  
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



## Projeto de Lei

*Denomina o dispositivo de acesso localizado na Rodovia Washington Luiz- SP 310, km 296 + 500m, com o nome de “Lucas Inácio dos Santos”, no município de Matão- SP.*

**Artigo 1º** - Denomina o dispositivo de acesso localizado na Rodovia Washington Luiz (SP 310), no km 296 + 500m, com nome de “Lucas Inácio dos Santos”, no município de Matão- SP.

**Artigo 2º** - Esta lei entra em vigor na data da sua publicação.

### JUSTIFICATIVA

O presente projeto de lei tem por objetivo homenagear um ilustre residente de Matão, o empresário Lucas Inácio dos Santos, conferindo seu nome a um dispositivo viário deste município.

Lucas nasceu em Araraquara, em 14 de novembro de 1991, sendo filho de Odair Fabrício dos Santos e Sandra Regina Inácio dos Santos, e irmão de Larissa, Vitória e Luigi. Desde cedo residiu em Matão, onde construiu sua vida pessoal, profissional e familiar, tornando-se figura reconhecida pelo caráter, dedicação e exemplo de vida.

Ainda criança, demonstrou vocação artística e sensibilidade musical, ingressando aos 9 anos na Orquestra da Congregação Cristã no Brasil, onde se destacou como saxofonista, com entusiasmo e comprometimento.

Desde os 10 anos de idade conciliava estudos e trabalho, auxiliando o pai na empresa da família. Com dedicação e espírito empreendedor, participou da reabertura do negócio em 2012, tornando-se sócio do pai. Anos mais tarde, a empresa se consolidou como empreendimento de sucesso em Matão no setor automotivo.

Lucas sempre cultivou o desejo de crescer e se aprimorar, realizando diversos cursos voltados a vendas e liderança, entre eles Empretec, Mastermind e Senac, demonstrando permanente busca por conhecimento. Apaixonado por automóveis, realizou o sonho de adquirir seu primeiro carro logo após tirar a habilitação, participando de eventos e corridas, nas quais conquistou troféus e reconhecimento no meio automobilístico.

Em 2020, uniu-se em matrimônio com Isabela, com quem consolidou sua vida familiar. Valorizava intensamente a convivência com a família e os amigos, reunindo-se em momentos de confraternização que refletiam seu espírito acolhedor, solidário e generoso.

Infelizmente, em 27 de junho de 2023, Lucas veio a falecer de forma precoce, deixando imensa saudade, mas também um legado de amor, responsabilidade, dedicação ao trabalho e valorização da família.

Sua trajetória de vida, marcada pela retidão de caráter, pelo exemplo como filho, irmão, esposo e cidadão, justifica a presente homenagem, perpetuando sua memória em no município como reconhecimento público a um jovem que honrou sua família e sua cidade.

Assim, a denominação proposta representa não apenas a lembrança de Lucas Inácio dos Santos, mas também a valorização de sua contribuição humana e social, servindo de inspiração para as atuais e futuras gerações.





**Alex Madureira - PL**



---

Autenticar documento em <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade>  
com o identificador 3200350039003100300032003A005000, Documento assinado digitalmente conforme  
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

## PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 3200350039003100300032003A005000

Assinado eletronicamente por **Alex Madureira** em **30/09/2025 18:02**

Checksum: **7A98E162CF7A2B06D0D51000B1E1B9125BC8138716C0FB84C184E08BC41D2CAA**



---

Autenticar documento em <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade>  
com o identificador 3200350039003100300032003A005000, Documento assinado digitalmente conforme  
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

Selo Digital nº 1229292PV0568AA006735423M



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

**CERTIDÃO DE ÓBITO**

Para conferir a procedência deste documento acesse a leitura do QR Code impresso ou acesse o endereço eletrônico <http://sempapel.al.sp.gov.br>

**NOME** LUCAS INACIO DOS SANTOS **CPF** 388.510.268-40

**MATRÍCULA** 122929 01 55 2023 4 00055 055 0018663-91

<b>SEXO</b> Masculino	<b>COR</b> Branca	<b>ESTADO CIVIL E IDADE</b> Casada, com 31 anos de idade.
<b>NATURALIDADE</b> Araraquara, Estado de São Paulo		<b>DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO</b> R.G. nº 48.071.171-SSP/SP
		<b>ELEITOR</b> Sim
<b>FILIAÇÃO E RESIDÊNCIA</b> ODAIR FABRICIO DOS SANTOS e SANDRA REGINA INACIO DOS SANTOS, residentes na Rua Bento de Miranda Mello, nº 858, Res. Orminda Bottura Benassi, Matão-SP, end. falecido: Rua Bento de Miranda Mello, 858, Res. Orminda Bottura Benassi, Matão, Estado de São Paulo		
<b>DATA E HORA DO FALECIMENTO</b> vinte e sete de junho de dois mil e vinte e três às 12:55 (doze horas e cinquenta e cinco minutos)		<b>DIA</b> 27 <b>MÊS</b> 06 <b>ANO</b> 2023
<b>LOCAL DO FALECIMENTO</b> na Santa Casa de Matão, em Matão - Estado de São Paulo		
<b>CAUSA DA MORTE</b> Traumatismo Craniocéfálico		
<b>SEPUULTAMENTO/CREMAÇÃO</b> O Sepultamento foi no cemitério Municipal desta cidade de Matão, Estado de São Paulo		<b>DECLARANTE</b> JOSILAINA INACIO GUERESCHI
<b>NOOME E NÚMERO DO DOCUMENTO DO MÉDICO QUE ATESTOU O ÓBITO</b> Dr. JOEL EDUARDO ALMEIDA PRADO NINNO - CRM nº 95596		
<b>OBSERVAÇÕES / AVERBAÇÕES</b> O falecido não deixa bens. Casado com ISABELLA LAIS AZEVEDO SILVA SANTOS, cujo casamento foi realizado nesta Serventia de Matão, Estado de São Paulo, dia dois de maio de dois mil e vinte (02/05/2020), no Livro B-97, às folhas 286-F, sob nº 19876. Não deixa filhos.// (Reg. lavrado no Lv. C-55, fls. 55-V, nº 18663, aos 04/07/2023).--. Nada mais me cumpria certificar		
<b>ANOTAÇÕES DE CADASTRO</b> Título de eleitor nº 390575130159, Zona e Seção : 170 7 CEP: 15993-066		

